

PORTARIA N.º. 282/2024.

**Dispõe sobre Contratação
Temporária, de Servidor Público
Municipal por Excepcional
Interesse Público, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, XI da Lei n.º. 838/2014, Lei Complementar n.º. 121/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo Determinado, pelo período de **16/09/2024 a 31/12/2024** o Servidor Público Municipal, **MARLON SANTANA DIAS**, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Coordenador da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, lotada na Secretaria de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de Setembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.